

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 076/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 19 de Setembro de 2006, foram nomeados, precedendo concurso externo de ingresso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de apoio técnico e secretariado, da carreira de pessoal técnico-profissional do quadro único de pessoal do INML, António José Gírio Gomes de Figueiredo e Carla Inês Barco Frade Fernandes, para exercerem funções na Delegação de Lisboa. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 11 077/2006

Faz-se público que foram afixados na *site* dos SSMJ (www.ssmj.pt) os despachos proferidos ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, que consubstanciam a suspensão dos direitos ao subsistema de saúde dos SSMJ dos beneficiários titulares constantes das listagens anexas aos respectivos despachos.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Pedro Sá Nogueira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20 641/2006

Pelo despacho n.º 3959/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, foi constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Contudo, constatou-se posteriormente que o Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica não tinha sido incluído na referida comissão mista de coordenação, tendo, no entanto, o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas proposto a sua integração e nomeado um representante;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino que a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal integra, para além dos representantes das entidades referidas no n.º 2 do despacho n.º 3959/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, um representante do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 20 642/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 12.º do Regulamento das Provas de Concursos da Carreira de Investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 8 de Março de 1994, aplicável por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e para efeitos da apreciação de provas de acesso à categoria de investigadora auxiliar da assistente de investigação Ana Luísa Alves Teixeira

Gomes da Cruz nomeei, por despacho de 11 de Setembro do presente ano, o seguinte júri:

Prof. Doutor Rui Pedro Julião, vice-presidente do Instituto Geográfico Português, que preside.

Prof. Doutor Miguel Araújo, orientador da Universidade de Oxford.

Prof. Doutor Nuno Neves, orientador da Universidade de Évora.

Prof. Doutor Carlos Aguiar, da Escola Superior Agrária de Bragança.

Prof. Doutor Marco Painho, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Humberto Rosa, do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006 e deverá ser publicado no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 20 643/2006

Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia e da Inovação pelo seu despacho n.º 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, subdeleguei, através do meu despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, no gestor do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) a competência para a prática de diversos actos.

Todavia, o aproximar do encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, obriga a que agora subdelegue no gestor do PRIME mais uma competência específica, no âmbito dos projectos de urbanismo comercial (URBCOM).

Assim:

1 — É alterado o n.º 1 do despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, que passa a ter a seguinte redacção:

«1 — [. . .]

1.1 — [. . .]

1.2 — No âmbito do PRIME e no que respeita aos projectos de urbanismo comercial (URBCOM), a aprovação das normas específicas do projecto global, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial (URBCOM).»

2 — É aditado ao n.º 1 do despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, um n.º 1.3 com a seguinte redacção:

«1.3 — (*Anterior redacção do n.º 1.2.*)»

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 20 644/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, o conselho científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), constituindo-se como o órgão de consulta especializada em matérias científicas, de desenvolvimento tecnológico e de projectos de investigação e gozando de plena autonomia técnico-científica para o efeito, é nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da economia, sob proposta do director científico da ASAE.

Considerando a necessidade de serem desenvolvidas pelo conselho científico tarefas iniciais reputadas fundamentais para a consolidação, no âmbito da ASAE, da avaliação dos riscos na cadeia alimentar,